



MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 77.001.329/0001-00

Exercício: 2016

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Decreto nº 851/2016 de 17/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;

Considerando o disposto na Lei nº2050/2014 (LDO 2015) de 11/11/2014;

Considerando o disposto na Lei nº2053/2014 (LOA 2015) de 03/12/2014;

Decreta:

Artigo 1º - Abre no Orçamento Geral do Município o Crédito Adicional Supleme com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA, LDO e LOA, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001 Departamento Municipal de Educação

05.001.12.361.0044.2.015. Manutenção do Transporte Escolar

135 - 3.1.90.94.00.00 01103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 15.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 Fundo Municipal de Saúde

06.001.10.301.0005.2.026. Manutenção das Atividades Atenção Primária a Saude.

192 - 3.1.90.94.00.00 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 15.000,00

Total Suplementação: 30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 Departamento de Tesouraria

04.001.99.999.0099.9.009. Reserva de Contingência

76 - 9.9.99.99.00.00 09999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 15.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001 Departamento Municipal de Educação

05.001.12.361.0044.2.015. Manutenção do Transporte Escolar

130 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

Total Redução: 30.000,00



MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 77.001.329/0001-00

Exercício: 2016

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PIRAÍ DO SUL , em 17 de maio de 2016.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
PREFEITO MUNICIPAL